



H0855

A CIDADE ILEGAL E O PLANO DIRETOR: OS HOTÉIS-RESIDÊNCIA EM BARÃO GERALDO, CAMPINAS, SP

Bianca Gomes de Queiroz (Bolsista SAE/UNICAMP) e Profa. Dra. Maria Tereza Duarte Paes (Orientadora), Instituto de Geociências - IG, UNICAMP

Partindo de uma abordagem da geografia urbana, o projeto desenvolvido analisa a problemática da aprovação de *hotéis-residência*, no bairro Cidade Universitária I, no distrito de Barão Geraldo, município de Campinas-SP, em subáreas de uso exclusivamente residencial. Estas obras são permitidas pelo zoneamento urbano nos corredores de bairro e nas áreas inter-corredores com limitação do número de quartos, evidenciando, dessa forma, o cunho ilegal de parte destes *hotéis-residência* frente às legislações urbanas municipais e ao zoneamento urbano proposto no Plano Local de Gestão Urbana de Barão Geraldo (1996). Com base na concepção de Raquel Rolnik (2003) de *cidade ilegal*, definida como a materialização no espaço do conflito gerado entre a produção do espaço urbano pelos *agentes produtores* da cidade (Corrêa, 2000) e a legislação urbana que estabelece usos específicos a esse espaço, entende-se essa produção ilegal do espaço urbano no bairro em estudo como resultado da demanda gerada por um público consumidor composto, principalmente, por estudantes das universidades próximas que possuem de médio a alto poder aquisitivo e se caracterizam como migrantes temporários, dando origem ao que defendemos como hipótese da pesquisa: o aumento da especulação imobiliária e a elevação do preço da terra no local.

Especulação imobiliária - Plano diretor - Hotéis-residência